



14 SET 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 451/2022.



Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Daniel Bahia Escola de Música Ltda.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

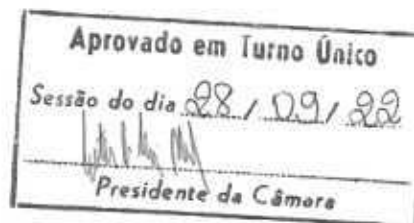
Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Daniel Bahia Escola de Música Ltda, como reconhecimento do povo monlevadense pelo bellissimo trabalho realizado com jovens, adolescentes e adultos, promovendo oportunidades de interação social e desenvolvimento de habilidades artísticas ao longo de 20 (vinte) anos de fundação.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 13 de setembro de 2022.


Gustavo José Dias Maciel
Vereador – PODEMOS





14 SET 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por objetivo homenagear a Escola de Música Daniel Bahia com o Diploma de Honra ao Mérito pelo belíssimo trabalho realizado.

A Escola é fruto do sonho de um jovem de João Monlevade que, em 2002, começou a lecionar aulas de violão em sua casa e resolveu abrir sua escola – Daniel Bahia Escola de Música – o sonho virou realidade.

Desde sua fundação, a grande preocupação é com o desenvolvimento e formação de músicos, bons ouvintes e apreciadores da música.

Em quase 20 anos de mercado, estima-se uma média de 5.000 alunos tiveram contato direto com a metodologia da escola.

Atualmente, Daniel Bahia é diretor e professor na EMDB. Ao seu lado tem sua irmã, Sara Oliveira, como braço direito.

Daniel Bahia é formado em Violão pela Universidade Federal de Ouro Preto. Sara Oliveira é a diretora e assume o time administrativo da escola.

O objetivo da escola é ensinar música de forma fundamentada para poder acrescentar, a qualquer momento de sua aprendizagem, elementos musicais adequados, visando sempre engrandecer sua formação musical.

Finalizando, a escola Daniel Bahia tem sido destaque em nosso município pelo lindo trabalho que vem desenvolvendo com jovens, adolescentes e até adultos, um trabalho que foi de grande valia diante ao quadro vivido pela pandemia, trazendo a oportunidade de interação social e o desenvolvimento de habilidades artísticas, sendo um diferencial para o desenvolvimento cultural do Município.

Diante das considerações, requiro aos nobres colegas apoio para aprovação da matéria para juntos prestarmos esta merecida homenagem.

Atenciosamente,


Gustavo José Dias Maciel
Vereador – PODEMOS



 Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.392.705/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DANIEL BAHIA ESCOLA DE MUSICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DANIEL BAHIA ESCOLA DE MUSICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R REALEZA

NÚMERO
70

COMPLEMENTO
SALA: 01;

CEP
35.930-080

BAIRRO/DISTRITO
NOVO HORIZONTE

MUNICÍPIO
JOAO MONLEVADE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMIN@CONTPRECISA.COM.BR

TELEFONE
(31) 3851-4652

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADENSE

Em 08 de setembro de 2022.

Relatório para Título de Diploma de Honra ao Mérito

Venho por meio desta indicar a esta Casa Legislativa para ser agraciado com o Título de Diploma de Honra ao Mérito a Escola de Música Daniel Bahia, pelos relevantes trabalhos prestados ao município de João Monlevade através de importantes serviços nas áreas musical, Cultural e de entretenimento.

A Escola de Música Daniel Bahia é fruto do sonho de um jovem de João Monlevade que, em 2002, começou a lecionar aulas de violão em sua casa e resolveu abrir sua escola – Daniel Bahia Escola de Música – o sonho virou realidade, completando em 2022, 20 anos de existência. Desde sua fundação, a grande preocupação da escola é com o desenvolvimento e formação de músicos, bons ouvintes e apreciadores da música.

Este é um espaço que traz as crianças, jovens e adultos, a oportunidade de desenvolverem e aproveitarem ao máximo seus talentos, fomentando a cultura através da música.

Por estes e outros motivos, solicito, a apreciação e aprovação dos pares desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,



Gustavo Maciel
Vereador

Avenida Dona Nenela, 146, Bairro Juscelino Kubtschek – 35930-000 – João Monlevade



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



CERTIDÃO 025/2022

CERTIFICO, a pedido do vereador Gustavo Maciel, para fins de apresentação de Projeto de Resolução, que analisando os arquivos desta Casa Legislativa, não foi localizada nenhuma Resolução aprovada que concede homenagem à Daniel Bahia Escola de Música Ltda. no município de João Monlevade.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 12 de setembro de 2022.


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Supervisora de Arquivo

HISTÓRICO ESCOLA DE MUSICA DANIEL BAHIA



A Escola de Música Daniel Bahia é fruto do sonho de um jovem de João Monlevade que, em 2002, começou a lecionar aulas de violão em sua casa e resolveu abrir sua escola – Daniel Bahia Escola de Música – o sonho virou realidade.

Desde sua fundação, a grande preocupação é com o desenvolvimento e formação de músicos, bons ouvintes e apreciadores da música.

Em quase 20 anos de mercado, estima-se uma média de 5.000 alunos tiveram contato direto com a metodologia da escola.

Atualmente, Daniel Bahia é diretor e professor na EMDB. Ao seu lado tem sua irmã, Sara Oliveira, como braço direito.

Daniel Bahia é formado em Violão pela Universidade Federal de Ouro Preto. Sara Oliveira é a diretora e assume o time administrativo da escola.

Nosso objetivo é o de ensinar música de forma fundamentada para que possamos acrescentar a qualquer momento de sua aprendizagem elementos musicais adequados, visando sempre engrandecer sua formação musical.

Finalizando a escola Daniel Bahia, tem sido destaque em nosso município pelo lindo trabalho que vem desenvolvendo com jovens, adolescentes e até adultos, um trabalho que foi de grande valia diante ao quadro vivido pela pandemia, trazendo a oportunidade de interação social e o desenvolvimento de habilidades artísticas, sendo um diferencial para o desenvolvimento cultural do município.

Real comemora os 65 anos com inaugurações, shows e gastronomia



Fotos: João Vitor Simião

DIRETORIA do Real Esporte Clube e o tradicional bolo de comemoração do aniversário

Real Esporte Clube comemorou 65 anos na última quarta-feira, dia 7 de setembro, e teve uma programação especial para celebrar a data, associado e todos temos trabalhado para que o aniversário seja brindado com qualidade e muita felicidade para todos", afirmou o presidente Cláudio Geraldo Pereira.



STEARAM as bandeiras o presidente da Câmara, Gustavo Mafreito Laércio Ribeiro e o presidente do clube, Cláudio Pereira



As festividades começaram às 9h30, com hasteamento de bandeiras, homenagens a colaboradores e solenidade de inauguração do complexo esportivo do clube: quadras de beach ténis, saibro e novo parquinho. O prefeito de João Monlevade, Laércio Ribeiro, o vice-prefeito Fabrício Lopes, o presidente da Câmara, Gustavo Maciel, e outras autoridades prestigiaram o evento.

Em seguida, foi realizado jogo de futebol beneficente entre a equipe Master do Flamengo e o time do Real, no estádio Gentil Bicalho, terminando a partida em 5 a 0 para a equipe visitante. Estiveram presentes os rubro-negros Nélio, Marqui-



VASCONCELOS Aguiar Santos (2º à esquerda) deu nome a nova quadra de Saibro



nhos, Rondinelli, Piá, Renato Carioca, Jean, Andrade, Adílio, entre outros, que enfrentaram craques de Monlevade e região.

O dia no clube seguiu movimentado com torneios de peteca, de ténis e beach ténis entre os associados. Houve distribuição de pipoca e algodão doce, além do tradicional bolo de aniversário. Outra atração foi o show com alunos da Escola de Música Daniel Bahia e, na sequência, show de rock e pop do Bonappart. As atrações musicais agradaram bastante aos presentes. Ao longo do dia, os stands da Vinoteca da Jô, Cervejaria Prussia, Gustavo Vasconcelos Gastronomia Gourmet, Café das Três e Lanchonete



QUADRA DE BEACH Ténis leva o nome de Edilson Silvério. Família recebe placa em homenagem ao ex-diretor do clube, já falecido



Saboritto Real ofereceram bebidas e petiscos de qualidade.

Também dentro da programação de aniversário do clube, foi realizado, na terça-feira (6), o I Festival Cultural e Gastronômico do Real. A proposta une música e gastronomia, com diversão e bom gosto. O evento, no Salão Antônio Helelo, contou com show de Aggeu Marques e Banda, interpretando diversos hits dos Beatles, Paul McCartney e canções autorais. Stand: da Vinoteca da Jô e da cervejaria Prussia, além de Gustavo Vasconcelos Gastronomia Gourmet também abrilhantaram a festa.

A Banda RELICÁRIO chegou

A banda foi formada em meados de 2005 na cidade João Monlevade/MG com a proposta de apresentar um repertório rico, de estilo único e criativo, tendo como principal referência a MPB, o que resulta em um show impactante. A Relicário já se apresentou em turnês regionais, projetos culturais como o Trilhas da Cultura e o Pratas da Casa, além de diversos shows dentro e fora do estado de Minas Gerais. Em 2021 este projeto despertou após anos em hiato e foi resgatado pela sua formação original, dando continuidade à sua verdadeira sonoridade.

Baseando nas relíquias da música brasileira juntamente com seu trabalho autoral, A Relicário passeia pelas releituras musicais com fragmentos do Black/Soul, Funk Music e com pitadas de Jazz e Rock, proporcionando muita musicalidade e um Swing peculiar que se encontra apenas na união musical de grandes parceiros e amigos.

Quem é a Relicário?

A banda é composta por Betinho Canazart (contrabaixo), Daniel Bahia (guitarra), Fábio Sartori (bateria) e João Roberto (vocal e violão). Em 2022, preocupados em deixar suas releituras com arranjos ainda mais bem elaborados, surgiu a ideia de um novo integrante, um ecladista com vasta experiência musical que veio somar. E assim, com a entrada de Vinicius Rosa, a Banda Relicário está pronta para dar continuidade aos seus balhos com ainda mais qualidade.

Cinco grandes músicos que adquiriram conhecimentos e experiências através de trabalhos desenvolvidos ao longo de suas trajetórias. Essas bagagens, ajudam a lapidar e trazer a sonoridade do grupo e cada projeto musical a propõem a realizar. Além da dedicação para que um som chegue aos ouvidos do público, a Relicário preza emitir em seus shows uma energia positiva que contage a todos os que estejam presentes. Essa, inclusive, é a razão da existência e da continuidade deste projeto!



JOÃO ROBERTO

Licenciado e pós-graduado em Música e Artes, teve sua iniciação musical em 1997 em corais litúrgicos. Em 1998 teve a oportunidade de iniciar um trabalho mais profissional através da Instituição Funceec, no "Coral Arte e Expressão" (solista), "Grupo Encanto" (tenor) e "Orquestra Big Band" (Crooner há 25 anos). A partir disso passando também pelo grupo instrumental "Chora na Rampa" (Cavaco e bandolim).

Cantor e violonista da Banda Relicário, iniciada em 2005 - 2007 e reativada em 2022. Professor de Artes e Musicalização na rede Estadual e Municipal desde 2010, continua seus trabalhos musicais onde pode experimentar e vivenciar a música que é o seu maior tesouro.



VINÍCIUS ROSA FERREIRA

Nascido em João Monlevade, e com influências do Pop, Rock, Soul, principalmente dos anos 80. Apaixonado por pianos, hammonds e sintetizadores, iniciou a sua trajetória como tecladista aos 14 anos de idade; ao se ingressar na escola de música da Casa de Cultura de João Monlevade por incentivo dos seus pais. Aos 15 anos ganhou o seu primeiro teclado, um Yamaha PSR 630, em seguida, teve a sua primeira banda de pop rock na cidade que se chamava Auto Reverse, onde identificou que a música fazia parte de sua vida. Em 2001 foi integrado à banda In Focus, uma banda de pop rock que teve uma grande relevância em sua trajetória musical, na qual pôde tocar nas maiores casas de shows de MG. Em 2011, gravou o primeiro disco com a banda In Focus, sendo o compositor de várias faixas, inclusive da música "O Caos", que tocou em várias rádios de MG. Em 2013 foi um dos fundadores da "banda Soul do Samba", uma banda de Samba rock de João Monlevade que tocou bastante em todo o estado de MG. Acompanhou diversos artistas e bandas locais.

Quando há paixão por música

7 PEDRINHAS MUSICAIS E RECITAL DE ALUNOS MOVIMENTAM DANIEL BAHIA ESCOLA DE MÚSICA

Você é apaixonado por música? É a partir dessa indagação que a Daniel Bahia Escola de Música chega ao fim de 2019 se preparando para 2020, com muitas novidades. Ainda em novembro, deste ano, a Escola promoveu a apresentação do projeto 7 Pedrinhas Musicais, parceria com a Escola Infantil Pequeno Folgar. Já na próxima semana, nos dias 27 e 28 de novembro, será realizada a V Semana da Música, com apresentação dos alunos e professoras da Escola, no Salão Nobre do Real Esporte Clube.

Segundo Daniel Bahia, no evento, os alunos têm a oportunidade de colocar em prática o conteúdo que vem estudando, além de ganhar experiência em apresentações com público e participação das famílias. "A

energia é incrível. Eles escolhem repertório, ensaiam, dedicam-se em fazer o seu melhor na apresentação. Serão dois dias de muita música, arte e imersão no universo musical, com clássicos, canções populares e sucessos mundiais. Está imperdível e todos são convidados", afirma.

Ainda na Semana da Música, a Escola apresenta os ganhadores do 3º Concurso de Bolsas. Entre dezenas de inscritos, três foram sorteados e vão ganhar um ano de aulas com 100% de desconto na mensalidade em 2020. "Escolhemos pessoas que têm paixão por música e que estão comprometidas em lapidar seus talentos", explica Daniel. Ele convida a todos os que se inscreveram a prestigiar a abertura da Semana da Música, no dia 27, quando os nomes serão divulgados.

7 PEDRINHAS EM 2020

A musicalização infantil na Daniel Bahia Escola de Música é levada a sério e o projeto 7 Pedrinhas Musicais, sucesso que há quatro anos é desenvolvido em parceria com o Pequeno Folgar, no ano que vem, também será ofertado na sede da escola de música. A professora Vivian Fernandes explica que a proposta incentiva e valoriza a musicalidade na vida das crianças, com objetos do cotidiano delas e até o próprio corpo. "A inovação da proposta está justamente em sensibilizar os alunos para uma nova realidade de percepção musical, trazendo benefícios para outras áreas do conhecimento e da aprendizagem e que gera resultados", diz a professora.



APRESENTAÇÃO do 7 Pedrinhas Musicais chamou atenção pela criatividade e inovação

As inscrições para um novo conteúdo em musicalização infantil e

outras das modalidades de escola estão abertas. Mais informações:

3852-6941 ou (31) 98833-0078 / (31) 98929-6613 (WhatsApp)



BETINHO CANAZART

Músico contrabaixista, iniciou a sua trajetória musical como autodidata ainda na adolescência, na cidade de João Monlevade/MG, sua cidade natal, tendo como foco inicial os estudos de violão e teoria musical básica, vivenciando pequenos projetos musicais e, logo despertou o interesse e a paixão pelos "graves" desde o seu primeiro contato com o contrabaixo. Mais tarde, com foco profissional, decidiu se aprimorar e dedicar-se aos estudos do contrabaixo com maior intensidade e abrangência. Inicialmente na escola Pró Music e, posteriormente na escola Oficina de Música, em BH/MG onde residia por vários anos.

E logo após, na busca do aprimoramento contínuo, com o grande mestre o músico Eneias Xavier, continuando seus estudos musicais direcionados, principalmente por este professor. Desenvolveu alguns trabalhos profissionais, inicialmente como freelancer, acompanhando artistas regionais e, posteriormente trabalhos de maior abrangência, tendo como destaque a banda CALK, com a gravação de um CD, registrando assim um trabalho de grande repercussão na mídia à época de seu lançamento e, elevando a divulgação deste trabalho em grandes eventos e shows por alguns estados e municípios do Brasil. Desenvolveu trabalhos culturais dentro outros projetos, tais como: Trilhas da Cultura e Prata da Casa, trabalhos desenvolvidos dentro e fora do estado de Minas Gerais. Atualmente é integrante e um dos fundadores da banda RELICARIO e também integrante da banda DEZARM, trabalhos em piano de seu voluntariado, além de desempenhar outros projetos paralelos com outros artistas e parceiros da música.

DANIEL BAHIA

É guitarrista, violonista, empreendedor, professor e produtor musical. Formado em Música pela Universidade Federal de Ouro Preto e proprietário da Daniel Bahia Escola de Música. Com experiência de mais de 20 anos, tocou em vários projetos, dentre eles: Rat Tomago, Banda Relicario, Dixie, Sione Free, 2 Jazz, Big Band Funce, Mutantes Molhados, entre outras. **FABIO SARTORI JUNIOR** Com grande influência da rock anos 70, 80 e 90, por volta dos 14 anos, iniciou sua carreira musical após comprar sua primeira bateria. Foi um início de forma autodidata até conseguir ingressar na escola de música Pró Music em Belo Horizonte, com o renomado professor Márcio Carneiro, que acompanhou grandes nomes do Clube da Esquina como Lô Borges e Milton Nascimento, entre outros. Fabio participou de alguns projetos e bandas na cidade de João Monlevade, tendo como maior destaque a banda Calk que possui um cd gravado e que teve boa aceitação do público e mídia na época, o que levou a banda a se apresentar em grandes eventos de Belo Horizonte e do interior de Minas, além de apresentações nos estados de São Paulo, Espírito Santo e Bahia. Atualmente também acompanha o cantor e compositor Aggou Marques.



Músicas de qualidade

A Banda Relicario colabora com a promoção e a divulgação da música brasileira com referências advindas do Groove, Black Soul e Funk. Músic valorizando a diversidade de ritmos e estilos. Com músicas de qualidade, propicia ao público a ampliação das suas referências culturais e musicais. Em constante evolução, aperfeiçoando e lapidando suas canções, a banda Relicario conquista os corações e os ouvidos da sua geração, equilibrando prazer, profissionalismo e o gosto inegável pelo palco.

INFORMAÇÕES: www.banda relicario.com.br Contatos: contato@bandarelicario.com.br Jotta Ery Produções e Eventos João Roberto Betinho Canazart (31) 98629-6807 (31) 98652-3801

JOÃO MONLEVADE CRESCER QUANDO A POPULAÇÃO PARTICIPA!

A Câmara de João Monlevade possui portas abertas para que você venha fazer parte do nosso trabalho de qualidade.

As reuniões ordinárias ocorrem todas as quartas-feiras às 18h. Você pode acompanhar ao vivo pelo nosso canal de YouTube: Câmara Municipal JMC - Monlevade. Ou presencialmente.

Participe, exercite a sua cidadania!

Câmara Municipal
de João Monlevade

[www.camarajmc.com.br](#)
[@camara.jmc](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



NOTA TÉCNICA¹

Ref.: Projeto de Resolução n.º 451/2022 – Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Daniel Bahia Escola de Música Ltda

Submete-se à apreciação técnica desta Procuradoria Jurídica o Projeto de Resolução em destaque, através do qual se pretende conceder o Diploma de Honra ao Mérito Daniel Bahia Escola de Música Ltda, como reconhecimento do povo monlevadense, segundo consta na proposição, *“pelo bellissimo trabalho realizado com jovens, adolescentes e adultos, promovendo oportunidades de interação social e desenvolvimento de habilidades artísticas ao longo de 20 (vinte) anos de fundação”*.

Na justificativa que acompanha o projeto, são realizadas as referências históricas e atuais da homenageada.

A proposição também é instruída com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (fl. 04), relatório (fl. 05), certidão quanto ao não agraciamento com a honraria pretendida (fl.06), imagens e reportagens pertinentes às atividades desenvolvidas pela homenageada (08/10).

Pois bem. Segundo disposição do art. 238 do Regimento Interno, o Diploma de Honra ao Mérito será concedido às pessoas físicas ou jurídicas que estejam estabelecidas em nosso Município há mais de dez anos e que tenham produzido para nossa cidade relevantes serviços de reconhecimento público.

Por sua vez, o art. 242 do mesmo diploma legal estabelece os documentos necessários à proposição, quais sejam: I - requerimento, conforme modelo fornecido pelo Setor de Projetos, constando a homenagem pretendida; II - biografia circunstanciada da pessoa a quem se deseja homenagear; III - relação dos trabalhos e serviços prestados à cidade devidamente comprovados através de documentos públicos ou particulares autênticos e registros jornalísticos; IV - relatório contendo as razões que levaram à escolha do

¹ Nota técnica apresentada na forma do arts. 192 e 243 da Resolução n.º 695/2016 - Regimento Interno/CMJM
Avenida Dona Nenela, 146, Bairro Juscelino Kubitschek - CEP: 35930-672 - João Monlevade - MG
Telefones: 3852-3524, 3852-3909, 3852-3906, 3852-3226 - www.joaomonlevade.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



homenageado para a honraria designada; V - certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, declarando que o indicado ainda não fora agraciado naquela modalidade de honraria; VI - certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, quando se tratar de ex-Vereador, ex-Prefeito ou ex-Vice-Prefeito, contendo o período em que exerceu o mandato eletivo; VII - documento comprobatório do tempo de residência ou atuação em nosso município conforme exigência para cada modalidade.

No presente caso, a homenagem destina-se a pessoa jurídica sediada no município, com data de abertura há pouco mais de 10 anos.

Sendo assim, na forma do art. 243 do Regimento Interno, esta Procuradoria Jurídica, após pertinente análise, emite parecer no sentido de que estão cumpridos no presente caso os critérios exigidos na norma de regência.

Quanto à tramitação, além da Comissão de Legislação e Justiça (art. 117, "c", RI), a matéria deve ser submetida a parecer de Comissão Especial (art. 243, RI), formada por três vereadores e respectivos suplentes.

Para ser aprovada, a proposição deve ser submetida a turno único de discussão e votação, e obter o voto favorável de 2/3 dos vereadores, conforme previsto no art. 243, §2º, RI.

João Monlevade, 15 de setembro de 2022.


Silvan Pelágio Domingues

Procurador Jurídico - CMJM

OAB/MG 102.582



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Nesta data, Silvan Pelágio Domingues (Procurador Jurídico) fez carga dos autos do Projeto de Resolução nº 451/2022, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, para emitir Nota Técnica.

Carreira

Funcionário – Setor de Projetos e Comissões

Recebido em 15/09/22 por

[Signature]

Autos devolvidos por Silvan P. Domingues
em 15/09/22.

Carreira

Funcionário – Setor de Projetos e Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 16 de setembro, às 10 horas e 05 minutos, reuniram-se no Plenarinho Leonardo Diniz, os membros da Comissão de Legislação e Justiça e Redação, vereadores: Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente, Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente, Revetrie Silva Teixeira – Membro, Marcos Vinicius Martins Dornelas – Suplente, para deliberarem acerca da Emenda 01, apresentada pela Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente, Projeto de Lei nº 1.272/2022, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Institui o programa “Esse Rio é Meu” no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino de João Monlevade e dá outras providências (Relator: Gustavo); do Projeto de Lei nº 1.297/2022, de iniciativa do Prefeito, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Cestas de Natal aos estagiários e conselheiros tutelares, e dá outras providências (Relator: Titó); dos Projetos de Lei: 1.300/2022, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Inclui no calendário oficial da cidade, o mês de setembro para conscientização, prevenção e combate à prática de queimadas no Município de João Monlevade (Relator: Titó); 1.302/2022, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Denomina de rua Sebastião dos Santos a atual rua B, localizada no bairro Tanquinho II (Relator: Gustavo); e dos Projetos de Resolução: 444/2022, de iniciativa dos vereadores Marco Zalém Rita, Bruno Nepomuceno Braga, Geraldo Antônio Marcelino, Gustavo Henrique Prandini de Assis e Thiago Araújo Moreira Bicalho, que Altera o art. 33 da Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Monlevade (Relator: Revetrie); 451/2022, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Daniel Bahia Escola de Música Ltda (Relator: Revetrie); 452/2022, de iniciativa do vereador Lieberth Oliveira Silva, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Raimundo Benevenuto Dias (Relator: Titó). Iniciados os trabalhos, os presentes passaram a análise e discussão das matérias. A Comissão deliberou por encaminhar a Emenda 01 ao Projeto 1.272 para análise da Procuradoria Jurídica da Casa. Foi solicitada a presença do Procurador Jurídico da Câmara, dr. Silvan P. Domingues que informou que a alteração proposta no Projeto 444 não impacta em outros prazos previstos do Regimento Interno. Após as discussões, a Comissão manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade dos Projetos 1.297, 1.300, 1.302, 444, 451 e 452 emitindo os respectivos pareceres. Em relação ao Projeto 1.297 a Comissão deliberou por solicitar à Prefeitura justificar o porquê de não terem sido contemplados também os menores aprendizes. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 35 minutos foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

Revetrie S. Teixeira
Marcos V.M. Dornelas
Gustavo Prandini de Assis
Thiago Araújo Moreira Bicalho



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Comissão de Legislação e Justiça e Redação

MATÉRIA:


Projeto de Resolução nº 451/2022, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Daniel Bahia Escola de Música Ltda.

PARECER:

O Relator, considerando as razões expostas no Parecer Jurídico e após análise e discussão do projeto, emitiu parecer pela JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da presente matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Sala de Sessões da Câmara, em 16 de setembro de 2022.


Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente


Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente


Revetrie Silva Teixeira – Membro / Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Em 19 de setembro de 2022

1430



Senhor Presidente:

Em atendimento aos Projetos de Resolução nºs: 451/2022, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Daniel Bahia Escola de Música Ltda; e 452/2022, de iniciativa do vereador Lieberth Oliveira Silva, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Raimundo Benevenuto Dias, solicito a vossa Excelência que, conforme dispõe o art. 120, I "c" e 243 da Resolução nº 695/2016, nomeie Comissão Especial composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, dentre os nomes abaixo, para analisar e emitir parecer aos referidos projetos.

Atenciosamente,


Elisângela Aparecida Ferreira
Coordenadora de Apoio Legislativo

VEREADORES:

Belmar Lacerda Silva Diniz – PT
Bruno Nepomuceno Braga - AVA
Fernando Linhares Pereira - UNIÃO
Geraldo Antônio Marcelino - CIDADANIA
Geraldo Camilo Leles Pontes – REPUBLICANOS
Gustavo Henrique Prandini de Assis - PTB
Marco Zalém Rita - PSD
Marcos Vinícius Martins Dornelas - PDT
Percival Geraldo Marciano Machado - PDT
Rael Alves Gomes – PSDB
Revetrie Silva Teixeira - MDB
Thiago Araújo Moreira Bicalho – PDT
Vanderlei Cardoso Miranda - PL

- MEMBROS TITULARES
THIAGO TITO
BELMAR DINIZ
VANDERLEI MIRANDA

- MEMBROS SUPLENTE
DR. REVETRIE
RENETRIG TEIXEIRA
GUSTAVO PRANDINI

- Observar a proporção partidária na composição da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÊ



PORTARIA Nº 1.490, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear como Membros Efetivos os vereadores: Thiago Araújo Moreira Bicalho – PDT -, Belmar Lacerda Silva Diniz – PT e Vanderlei Cardoso Miranda - PL; e como Membros Suplentes os vereadores: Gustavo Prandini - PTB; Percival Geraldo Marciano Machado - PDT e Revetrie Teixeira – MDB, para comporem a Comissão Especial que deverá emitir parecer aos Projetos de Resolução nºs: - 451/2022, de iniciativa do vereador Gustavo Maciel, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Daniel Bahia Escola de Música Ltda e – 452/2022, de iniciativa do vereador Lieberth Oliveira Silva, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Raimundo Benevenuto Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 20 setembro de 2022.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ATA E PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 451/2022

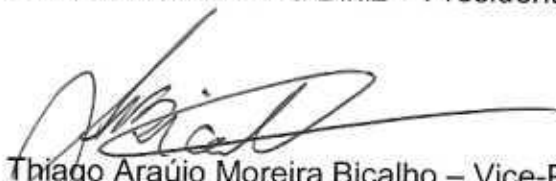
Em 27 de setembro de 2022, às 15 horas e 05 minutos, reuniu-se na sala de Projetos e Comissões, a Comissão Especial nomeada pela portaria nº 1.490, de 20 de setembro de 2022, para deliberar acerca do Projeto de Resolução nº 451/2022, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Daniel Bahia Escola de Música Ltda. Iniciando-se os trabalhos, foram designados: Belmar Lacerda Silva Diniz – Presidente/Relator, Thiago Araújo Moreira Bicalho – Vice-Presidente e Vanderlei Cardoso Miranda - Membro. Em seguida os presentes passaram à análise e discussão da matéria. Após as discussões, o Relator manifestou-se favorável ao Projeto sendo acompanhado pelos demais vereadores. Às 15 horas e 15 minutos, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata.

PARECER:

A Comissão Especial, por unanimidade, emitiu parecer FAVORÁVEL ao Projeto.

Sala de Sessões da Câmara, em 27 de setembro de 2022.


Belmar Lacerda Silva Diniz – Presidente / Relator


Thiago Araújo Moreira Bicalho – Vice-Presidente


Vanderlei Cardoso Miranda – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Senhor Presidente,

O Projeto de Resolução nº 451/2022, apresentado pelo vereador Gustavo José Dias Maciel, vem a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada forma adequada à matéria, nos termos do art. 252, § 1º, do Regimento Interno em vigor.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 451/2022.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Daniel Bahia Escola de Música Ltda.


A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:


Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Daniel Bahia Escola de Música Ltda, como reconhecimento do povo monlevadense pelo belíssimo trabalho realizado com jovens, adolescentes e adultos, promovendo oportunidades de interação social e desenvolvimento de habilidades artísticas ao longo de 20 (vinte) anos de fundação.


Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 28 de setembro de 2022.


Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente


Gustavo Henrique Brandini de Assis – Vice-Presidente


Revetrie Silva Teixeira – Membro / Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

RESOLUÇÃO Nº 744, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Daniel Bahia Escola de Música Ltda.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Daniel Bahia Escola de Música Ltda, como reconhecimento do povo monlevadense pelo belíssimo trabalho realizado com jovens, adolescentes e adultos, promovendo oportunidades de interação social e desenvolvimento de habilidades artísticas ao longo de 20 (vinte) anos de fundação.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 29 de setembro de 2022.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

05 OUT 2022

Ofício nº 256/Secretaria

Em 30 de setembro de 2022.

Prezado Senhor:

Encaminho para conhecimento a Resolução nº 744/2022, de iniciativa do vereador Gustavo Maciel, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Daniel Bahia Escola de Música Ltda, como reconhecimento do povo monlevadense pelo belíssimo trabalho realizado com jovens, adolescentes e adultos, promovendo oportunidades de interação social e desenvolvimento de habilidades artísticas ao longo de 20 (vinte) anos de fundação, aprovada na Sessão Ordinária do Legislativo Municipal de João Monlevade, realizada em 28 de setembro de 2022.

Outrossim, informo que a entrega do referido Diploma acontecerá em Reunião Solene da Câmara Municipal, cuja data será, posteriormente, agendada.

Atenciosamente,


REVETRIE SILVA TEIXEIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Daniel Bahia Escola de Música Ltda

João Monlevade



05 OUT 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ofício nº 253/Secretaria

Em 29 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito:


Tenho a honra de encaminhar para sanção, avulsos das Proposições de Lei, aprovadas na Sessão Ordinária do dia 28 de setembro, sendo:

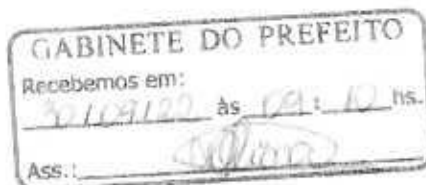
- nº 1.292/2022, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Garante o direito de prioridade de matrícula aos irmãos na mesma unidade escolar da Rede Pública Municipal de Educação de João Monlevade;
- nº 1.299/2022, de iniciativa do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas, que Denomina de Santa Fé a atual rua 01, localizada no bairro Cidade Nova, continuação da já existente rua Santa Fé, no loteamento Campo Alegre.

Outrossim, encaminhamos para conhecimento as seguintes Resoluções nºs:

- nº 744/2022, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Daniel Bahia Escola de Música Ltda;
- nº 745/2022, de iniciativa do vereador Lieberth Oliveira Silva, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Raimundo Benevenuto Dias.

Atenciosamente,


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal



Exmo. Sr.
Laércio José Ribeiro
Prefeito do Município de João Monlevade - MG